

PROCESSO Nº 067/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **RAFAEL DE ANGELI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **048**/2019

| | | |
|----------------------------------|---|---|
| Data do Protocolo: 12/02/2019 | Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Data final para apreciação: 12/07/2019 |
|----------------------------------|---|---|

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 02 |
| PROC. | 067/19 |
| C.M. | 216 |

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 048/2019

Autoria: Rafael de Angeli

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 12 de julho de 2019

Protocolo: 1573, de 12 de fevereiro de 2019

Araraquara, 12 de fevereiro de 2019

Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082

| | |
|--------|--------|
| FLS. | 03 |
| PROCC. | 067/19 |
| C.M. | elb |

PROJETO DE LEI Nº **048** /19.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Janeiro Branco**, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização **Janeiro Branco**, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Janeiro Branco é uma campanha que pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus e promovendo mais possibilidades de saúde mental a todos os indivíduos e à sociedade como um todo.

Art. 2º Durante todo o mês de janeiro serão realizadas ações educativas para difundir o conceito ampliado de Saúde Mental no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de fevereiro de 2019.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador

JUSTIFICATIVA

A prática de adotar os meses como forma de mobilizar a sociedade para campanhas preventivas tem se mostrado eficaz a partir das experiências das campanhas de prevenção ao câncer de mama, por exemplo, realizadas anualmente em outubro.

O mês de janeiro está sendo escolhido devido ao fato de que, em geral, no início do ano as pessoas estão predispostas a pensarem e repensarem sobre suas vidas em diversos aspectos, o que convida à busca de planejamentos e mudanças.

A cor branca foi escolhida pelo fato de ser a junção de todas as cores, remetendo à ideia de que o indivíduo, para ter Saúde Mental, precisa estar em harmonia em todas as áreas de sua vida.

Os objetivos da Campanha Janeiro Branco são:

- Inserir a temática "Saúde Mental" na comunidade como um todo;
- Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental;
- Provocar, nas pessoas, a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas, das individuais às coletivas, possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos, e que, portando, investir em Saúde Mental é responsabilidade de todos;
- Difundir um conceito ampliado de Saúde Mental como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental.

Diante disso e da relevância do tema para a conscientização sobre a Saúde Mental, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Lei.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 08
C.M. 067/19
C.M. 06

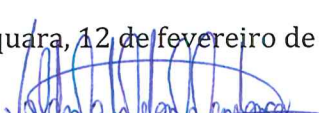
DESPACHOS

Processo nº 067/2019

Recebido nesta data: 12 FEV 2019

Prazo para apreciação até:... 12 JUL 2019

Araraquara, 12 de fevereiro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Para ser julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 12 FEV. 2019


Presidente

Às Comissões Permanentes pertinentes.

Araraquara, 12 FEV. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 16 ABR. 2019


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador **RAFAEL DE ANGELI**

Nos termos do artigo 245, do Regimento Interno

Araraquara, 16 ABR. 2019


Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

| | |
|-------|---------------------|
| FLS. | 0706 |
| PROC. | 067/2019 |
| C.M. | <i>[assinatura]</i> |

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 18:31
Para: Caio Fellipe Barbosa Rocha; Edio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verrri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Prazo para apresentação de emendas - Proposituras julgadas objeto de deliberação

Prezados(as), boa noite!

Informo que se encontra aberto o prazo de **10 (dez) dias** para apresentação de emendas às proposituras abaixo identificadas, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 13/02/2019 a 22/02/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 39/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 55/2019).

Projeto de Lei nº 47/2019

INICIATIVA: ANTONIO TOMAZ FERNANDES

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Parteira Tradicional, a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio, e dá outras providências. (Processo nº 66/2019).

Projeto de Lei nº 48/2019

INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências. (Processo nº 67/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

Menos papel. Mais árvores. Pense nisso. 



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 0807
Proc. 67/2019
Resp. C. J. S.

PARECER Nº

071

/2019

Projeto de Lei nº 48/2019

Processo nº 67/2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

Lucas Grecco



José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

| | |
|-------|---------|
| Folha | 0908 |
| Proc. | 67/2019 |
| Resp. | Paulo |

PARECER N° 040 /2019

Processo nº 67/2019

Projeto de Lei nº 48/2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

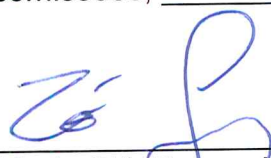
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



PARECER Nº

018

/2019

Projeto de Lei nº 48/2019

Processo nº 67/2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

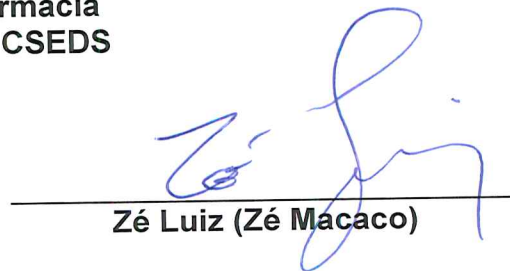
Sala de reuniões das comissões, 18 FEV. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jeferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



| | |
|-------|---------|
| Folha | 110 |
| Proc. | 07/2019 |
| Resp. | |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 099/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 048/2019
INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido.


Parágrafo único. Janeiro Branco é uma campanha que pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus e promovendo mais possibilidades de saúde mental a todos os indivíduos e à sociedade como um todo.

Art. 2º Durante todo o mês de janeiro serão realizadas ações educativas para difundir o conceito ampliado de saúde mental no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

| | |
|-------|--------|
| Folha | 12/11 |
| Proc. | 672/19 |
| Resp. | CAE |

Ofício nº 055/2019-DL

Araraquara, 17 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria | Ementa |
|-----------|----------------|---------------------------------------|--|
| 099/2019 | 048/2019 | Vereador Rafael de Angeli | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências. |
| 100/2019 | 050/2019 | Vereadora Juliana Damus | Denomina Rua Gislane Lílian Martins Pierrri via pública do Município. |
| 101/2019 | 063/2019 | Vereador Pastor Raimundo Bezerra | Altera a Lei nº 5.643, de 12 de julho de 2001. |
| 102/2019 | 065/2019 | Vereador Zé Luiz (Zé Macaco) | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Enfermagem”, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o “Dia Municipal do Enfermeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, e dá outras providências. |
| 103/2019 | 140/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência. |
| 104/2019 | 142/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017. |
| 105/2019 | 143/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. |
| 106/2019 | 144/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. |
| 107/2019 | 079/2019 | Vereador José Carlos Porsani | Denomina Rua Silvio Friollo via pública do Município. |
| 108/2019 | 080/2019 | Vereador José Carlos Porsani | Denomina Avenida Silvio Friollo Junior via pública do Município. |
| 109/2019 | 081/2019 | Vereador José Carlos Porsani | Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município. |
| 110/2019 | 082/2019 | Vereador José Carlos Porsani | Denomina Avenida Silvana Friollo via pública do Município. |
| 111/2019 | 153/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 9.504, de 20 de março de 2019. |

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

| | |
|-------|--------------|
| Folha | 73/12 |
| Proc. | 67/2019 |
| Resp. | [assinatura] |

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 007/2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Em 10 de maio de 2019
Processo nº 67/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

~~13/05/2019~~
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei | Data | Autógrafo | Projeto de Lei |
|-------|------------|-----------|----------------|
| 9.547 | 02/05/2019 | 099/19 | 048/19 |
| 9.548 | 02/05/2019 | 102/19 | 065/19 |
| 9.549 | 02/05/2019 | 100/19 | 050/19 |
| 9.550 | 02/05/2019 | 107/19 | 079/19 |
| 9.551 | 02/05/2019 | 108/19 | 080/19 |
| 9.552 | 02/05/2019 | 109/19 | 081/19 |
| 9.553 | 02/05/2019 | 110/19 | 082/19 |
| 9.554 | 02/05/2019 | 101/19 | 063/19 |
| 9.555 | 02/05/2019 | 128/19 | 161/19 |
| 9.556 | 02/05/2019 | 129/19 | 162/19 |
| 9.557 | 02/05/2019 | 127/19 | 163/19 |
| 9.558 | 08/05/2019 | 112/19 | 085/19 |
| 9.559 | 08/05/2019 | 113/19 | 093/19 |
| 9.560 | 08/05/2019 | 114/19 | 095/19 |
| 9.561 | 08/05/2019 | 115/19 | 097/19 |
| 9.562 | 08/05/2019 | 119/19 | 086/19 |
| 9.563 | 08/05/2019 | 120/19 | 098/19 |
| 9.564 | 08/05/2019 | 121/19 | 102/19 |
| 9.565 | 08/05/2019 | 122/19 | 115/19 |
| 9.566 | 08/05/2019 | 125/19 | 094/19 |
| 9.567 | 08/05/2019 | 126/19 | 096/19 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:50 10/05/2019 004812 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



| | |
|-------|---------|
| Folha | 1913 |
| Proc. | 67/2019 |
| Resp. | |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.547

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 099/19 – Projeto de Lei nº 048/19

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Janeiro Branco é uma campanha que pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus e promovendo mais possibilidades de saúde mental a todos os indivíduos e à sociedade como um todo.

Art. 2º Durante todo o mês de janeiro serão realizadas ações educativas para difundir o conceito ampliado de saúde mental no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.



| | |
|-------|---------|
| Folha | 1514 |
| Proc. | 67/2019 |
| Resp. | CS |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, as atuais fls. 006 a 014, dos autos deste Processo nº 067/2019, foram numeradas de maneira equivocada, razão por que de estarem tachadas as numerações equivocadas, prevalecendo, assim, as numerações sem tachados.

Araraquara, 17 de maio de 2019.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula nº 25094